



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Revisão da legislação que regula os Concursos de Professores

Última ronda negocial aproximou posições entre o ME e o SPLIU, mas...

Teve lugar no dia 13 de janeiro, sexta-feira, a última ronda negocial agendada entre o Ministério da Educação e o SPLIU, presidida pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, relativa à revisão da legislação que regula a realização dos concursos de professores.

Nesta reunião registou-se uma flexibilização do Ministério da Educação em relação a alguns aspetos que o SPLIU considera nucleares, em sede da supracitada revisão das regras para regulação futura dos concursos de professores, mas..., ainda não será a mesma suficiente para que se registre um acordo total e abrangente entre as partes.

O SPLIU regista, com agrado, que o ME tenha cedido em alguns dos seus propósitos, aceitando, por exemplo, para efeitos da **2ª prioridade do concurso externo**, a contraproposta deste Sindicato Independente, de forma a que sejam considerados para esse efeito **365 dias nos últimos 6 anos**.

O ME reconsiderou também algumas das suas posições iniciais, e regista-se na última proposta recebida pelo SPLIU que se manterá:

- A possibilidade dos docentes de QA poderem regressar à escola de origem quando nesta surja disponibilidade de horário letivo...
- A possibilidade dos professores de QA poderem ser voluntários a concurso de mobilidade interna, no caso de ausência de componente letiva.

O SPLIU apresentou em sede negocial contrapropostas em relação às prioridades do concurso de mobilidade interna. Verificando que as mesmas não seriam aceites pelo ME, este Sindicato Independente questionou objetivamente na última reunião a Tutela se, então, seriam abertas as respetivas vagas em QA de acordo com as necessidades permanentes das escolas, entendendo o SPLIU que uma necessidade permanente é aquela que perdura entre concursos internos (4 anos). Na altura, a equipa negocial referiu que não estava habilitada para responder à questão colocada de forma objetiva e clara. A resposta chegou nesta última reunião pela voz da Secretária de Estado Adjunta e da Educação que assumiu o compromisso de abrir vagas em QA, de acordo com a definição de necessidade permanente enunciada pelo SPLIU. Tal declaração e compromisso deixou este Sindicato Independente satisfeito, pois corresponde a mesma a um objetivo nuclear desta força sindical de fixação e estabilidade do corpo docente nas escolas.

Porém, regista-se que outras reivindicações do SPLIU sobre a matéria em apreço não foram consideradas e aceites pelo Ministério da Educação, designadamente, o fim das renovações de contratos, da norma-travão, os contratos a termo resolutivo em horário anual e completo, não poderem exceder o limite de 3 anos, o redimensionamento dos QZP e das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, o limite de 6 horas para atribuição de componente letiva, a periodicidade do concurso interno, a publicitação das listas dos concursos de mobilidade interna e de



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

contratação inicial com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao início do ano escolar...

Em relação ao **Projeto de Portaria para Vinculação Extraordinária**, o SPLIU tece a seguinte apreciação:

- Regista com agrado, que na última proposta do ME tenha caído a obrigatoriedade do tempo de serviço exigido tivesse de ser realizado com qualificação profissional. Nesta última versão consta que será considerado todo o tempo de serviço, com ou sem profissionalização;
- Assinala favoravelmente que tenha deixado de existir a obrigatoriedade dos 5 contratos nos últimos 6 anos, terem de ser realizados no mesmo grupo de recrutamento;
- Continua a insistir que sejam considerados 3650 dias de serviço, e não os 4380 dias que continuam a figurar na proposta do ME;
- Discorda liminarmente da obrigatoriedade de, no ano escolar de 2016/2017, os docentes tenham de estar colocados num horário anual e completo.

Considerando que ainda existem diferenças significativas entre as posições do Ministério da Educação e aquelas que o SPLIU defende, com total empenho e determinação, está este Sindicato Independente a ponderar, o eventual requerimento de uma negociação suplementar sobre este importante assunto para a vida profissional e pessoal dos docentes.

Lisboa, 13 de janeiro de 2017

A Direção Nacional